



INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS - 2020/2021

Exmo.(a) Senhor(a) Encarregado(a) de Educação

O final do ano letivo está a chegar ao fim e um novo ciclo se aproxima.

Tal como já lhe foi dado conhecimento, este ano a apresentação do pedido de renovação de matrícula é efetuada pelos encarregados de educação, por via eletrónica, através do **Portal das Matrículas**. Só em situações excecionais, será efetuada de forma presencial, e para o efeito terá de ser efetuado o agendamento com os serviços administrativos do agrupamento. O momento excecional que vivemos, pandemia pelo Covid-19, obriga a que tenhamos de ter este procedimento.

A renovação de matrícula para o próximo ano letivo deverá ser efetuada tendo em consideração as orientações constantes no Despacho Normativo nº 5/2020, de 21 de abril, onde estão definidas as regras e os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos.

Para um melhor esclarecimento sobre o processo de matrículas/renovação de matrículas pode consultar no Portal das Matrículas, disponível em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, as informações disponibilizadas pelos serviços do Ministério de Educação, nomeadamente a informação mais detalhada constante no documento sobre **Perguntas Frequentes** emitido pela Direção Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEsTE).

As **renovações de matrícula para cada início de ciclo não se realizam automaticamente**, devendo ser efetuadas nos seguintes termos, conforme disposto no normativo citado anteriormente.

1 - As renovações eletrónicas de matrícula acontecem sempre que um/a aluno/a transita de um ano letivo para o outro, depois de já se ter matriculado pela primeira vez no sistema. Nas renovações eletrónicas de matrícula são atualizados os dados e documentos que foram entregues na matrícula ou na renovação de matrícula na transição de ciclo.

2 - **O pedido de renovação matrícula é efetuado eletronicamente**, pelo encarregado de educação na plataforma do Portal das Matrículas, com o recurso à autenticação através do cartão de cidadão, de chave móvel digital ou das credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

3 - O pedido de renovação pode ser efetuado a partir de 26 de junho, **e até ao 3º dia útil após a definição da situação escolar do aluno**, ou seja, após a publicação das pautas de avaliação de final de semestre (que ocorrerá no dia 3 de julho) – decorrerão, por isso, até ao dia 8 de julho.

4 - O pedido de renovação de matrícula com transferência de escola é apresentado online no Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), e é efetuado até ao 3.º dia útil subsequente à definição da situação escolar do aluno, isto é, até 8 de julho. Nestes casos, o encarregado de educação deve efetuar a escolha de cinco estabelecimentos de ensino, por ordem de preferência.



Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades (170847)

Escola Básica Carlos Ribeiro (342634)

Escola Básica de Fernão Ferro

Escola Básica de Pinhal de Frades

Escola Básica de Quinta dos Morgados

Escola Básica dos Redondos



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

5 - Quando só é indicada uma preferência, em caso de não obtenção de vaga nesse estabelecimento de ensino, o processo passa de imediato para a colocação administrativa da Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares. Quanto menos opções indicar, mais hipótese tem de ficar sujeito a uma decisão administrativa, ou seja, quantas mais preferências indicar, até ao máximo de cinco, mais hipótese tem de ficar numa opção pretendida.

Com os meus cumprimentos,

A Diretora
Maria do Carmo Branco

Pinhal de Frades, 25 de junho de 2020